

PORTARIA Nº. 159/2025

DESIGNA FISCAL DE **GESTOR** \mathbf{E} **CONTRATO** NOS TERMOS LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 018/2025, firmado com a empresa AUTO CENTER LS LTDA, constantes dos autos do Processo nº 199/2025, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6310

Fiscal de Contrato: MARCIANO BEHREND JUNIOR

Matrícula: 6316

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara















